PROTOCOLO Nº 225
Data 20/11/13 10:04 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 20/11/13
Presidente

LEI DE Nº DE 20 NOVEMBRO 2013

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGO 1º DA LEI Nº.635 DE 24 OUTUBRO DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O artigo 1º da lei nº 635 de 24 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.Fica considerada de utilidade pública, a entidade assistencial religiosa denominada **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA.**"

ART.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Novembro 2013

Fernando Cunha
vereador- PSDB

LEI DE Nº DE 20 NOVEMBRO 2013

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGO 1º DA LEI Nº.635 DE 24 OUTUBRO DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O artigo 1º da lei nº 635 de 24 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.Fica considerada de utilidade pública, a entidade assistencial religiosa denominada **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA.**"

ART.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Novembro 2013

Fernando Cunha
vereador- PSDB